



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 1272



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2026

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados:

| Nome                          | matrícula | período aquisitivo      | período de gozo         |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| Keity Maycon de Oliveira Suet | MAT. 8491 | 11/02/2023 A 10/02/2024 | 11/03/2026 a 09/04/2026 |
| Mariana de Melo Cardoso       | MAT.8451  | 01/02/2025 A 31/01/2026 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
| Ricardo Aparecido Dias        | MAT.5241  | 01/01/2025 A 31/12/2025 | 09/03/2026 a 23/03/2026 |
| Ivone Aparecida Batista       | MAT.2701  | 13/01/2025 A 12/01/2026 | 18/03/2026 a 16/04/2026 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
777234934  
Assinado de forma digital  
por MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.03.25  
11:29:38 -03'00'

**MANOEL SALVADOR**  
Prefeito do Município de Arapuã